REQUERIMENTO Nº 175/2019

Sra. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento que solicita aos Fiscais de Posturas do Município, ao Setor de Cadastro e à Guarda Civil Municipal, que diligenciem para fazer cumprir as determinações do Código de Posturas, especificamente quanto ao Artigo 315-A e Inciso VII do Artigo 328, ambos com redação determinada pela Lei Complementar nº 128/2013.

Que seja encaminhado ofício também à Polícia Militar dando conhecimento da supracitada Lei complementar.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento tendo em vista que o fim do ano se aproxima, época em que acontecem muitas formaturas e festivais de dança, com público predominantemente infantil.

Assim, é necessário que haja uma intensificação na fiscalização dos ambulantes que comumente vendem seus produtos na porta de eventos, para que seja respeitada a vedação de comercializar cigarro e bebida alcoólica a menos de 500 (quinhentos) metros de qualquer local onde esteja sendo realizado evento ligado ao público infantil.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 18 de novembro de 2019.

CABO NUNES DO PROERD
Vereador do PDT